



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 - Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br

E-mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br

Av. Gaspar Dutra s/nº. Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (066) 3546-1337

ATO Nº. 001/2025

ANTONIO ROBERTO DALMASO, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, e:

Considerando o período de recesso Parlamentar que é concedido aos vereadores de 16/12/24 a 31/01/25, no Legislativo Municipal;

Considerando o início de novo mandato, bem como o início de exercício financeiro, fiscal e medidas de controle interno para abertura de novo exercício;

Considerando o Decreto 1075 de 22/11/2024 do Executivo, que dispõe sobre a suspensão de atendimento ao público na Sede da Prefeitura e Secretarias no período de 16/12/2024 a 10/01/2025;

Considerando ainda o Artigo nº 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

1) – Fica declarado recesso de expediente ao Público na Câmara Municipal de Cláudia-MT. no período de 01 a 10 de Janeiro de 2025;

2) – no período mencionado no Art. 1º, os serviços internos serão realizados de acordo com a necessidade de cada setor, dispensado a permanência em expediente Interno.

Publique-se;

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Cláudia, MT. Em 02 de Janeiro de 2025.

ROBERTO DALMASO
Presidente
Biênio 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROTOCOLO	006/2025
DATA	02/01/25
HORA	7:40
ASSUNTO	Ato 001/25
AUTOR	Roberto
RUBR. FUNC.	